



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA**

### **OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

**EDITAL Nº 07/2016**

### **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS A OUVIDOR E DEFINIÇÃO DA REUNIÃO DE 2ª FASE**

O Presidente da Câmara Municipal de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 64 da Lei Orgânica do Município de Curitiba e na Lei nº 14.223, de 7 de janeiro de 2013, HOMOLOGA as seguintes inscrições DOS CANDIDATOS A OUVIDOR:

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
01	ALESSANDRO BAUM	028.015.529-84
02	ANA LUIZA SAMPAIO GUEDES NOCENTE	155.424.728-42
03	CARLOS ALBERTO DA COSTA MACEDO	628.654.559-04
04	CLÓVIS AUGUSTO VEIGA DA COSTA	724.127.049-53
05	CRISTIANE BARIATTO ANDRADE FONTES	116.718.848-92
06	DALTON JOSÉ BORBA	599.200.929-91
07	DALVA MACIEL	749.143.409-68
08	FERNANDO MAURO NASCIMENTO GUEDES	507.750.149-15
09	GUSTAVO DE PAULI ATHAYDE	046.379.479-60
10	JULIANA HELENA PAMPLONA	009.064.229-57
11	LUIZ CARLOS BETENHEUSER JUNIOR	801.093.499-20
12	LUIZ REICHMANN FILHO	266.195.630-15
13	MAURICIO DE OLIVEIRA PINHEIRO	070.222.248-89
14	MAURICIO DE SANTA CRUZ ARRUDA	996.756.339-72
15	NEEMIAS PORTELA	709.134.129-53
16	ORLANDO CARDOSO SILVEIRA	305.486.409-04
17	PEDRO PAULO COSTA	524.877.849-20
18	RICARDO RODRIGUES RIBEIRO	667.537.089-87
19	RICARDO TADAO YNOUE	029.540.749-22
20	TARSO CABRAL VIOLIN	963.346.659-87
21	WALDEMAR JOSE TEODORO	552.467.029-87

Os seguintes candidatos deverão regularizar as documentações abaixo indicadas até as 12h do dia 29/11, sob pena de impedimento de participação, haja vista a presença de documentos que deverão ser complementados:

### INSCRIÇÕES PENDENTES

NOME	CPF	MOTIVO
ANDRÉIA AZEVEDO DE LIMA WADA	014.544.619-00	Apresentação de certidão de antecedentes criminais Estadual.
CARLOS HIDEO HOSSAKA	171.789.329-53	Apresentação de certidão dos distribuidores Cível e Criminal expedidas pela Justiça Estadual (1º, 2º e 3º Ofícios Distribuidores)
CIBELE ANTONIA KARAN DOS SANTOS BOND	581.613.419-15	Apresentação de certidões dos distribuidores Cível e Criminal expedidas pela Justiça Estadual.(1º,2ºe 3º Ofícios Distribuidores)
MARIA TEREZA CUNHA	479.082.469-15	Apresentação de certidões de inexistência de crimes eleitorais; de certidões dos distribuidores Cível e Criminal expedidas pela Justiça Estadual (1º,2ºe 3º Ofícios Distribuidores); de certidões dos Distribuidores Cível Criminal da Justiça Criminal; de certidões de antecedentes criminais Estadual e Federal.

Neste mesmo ato, torna pública a ABERTURA DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATOS no prazo de **2 (dois) dias úteis** a contar da publicação deste edital, a ser formalizada junto ao protocolo desta Câmara Municipal para remessa à Comissão Eleitoral, contendo todas as razões de fato e de direito acerca de requisitos de idoneidade, reputação e conhecimentos à assunção do cargo por algum dos candidatos.

A reunião de segunda fase, composta por avaliações individuais dos candidatos inscritos, acontecerá no dia **1º de dezembro, às 09h**, no plenário desta Câmara. O processo de eleição obedecerá as supracitadas Leis, bem como a Resolução nº 4, de 18 de dezembro de 2013, que disciplina os procedimentos, prazos e requisitos para a escolha do Ouvidor. Todas as normas, formulários e procedimentos da eleição serão disponibilizados no site da Câmara Municipal de Curitiba ([www.cmc.pr.gov.br](http://www.cmc.pr.gov.br)), no link ELEIÇÕES OUVIDORIA DE CURITIBA.

Curitiba, 25 de novembro de 2016.

  
Vereador Ailton Araújo

PRESIDENTE